

Anexo III
Ginecologia/Obstetrícia

Critérios específicos de ordenação das candidaturas:

➤ Experiência de trabalho em serviços de urgência de Ginecologia/Obstetrícia:

Não – 0 pontos

Sim – 50 pontos

➤ Nº de anos como Especialista de Ginecologia/Obstetrícia:

≤ 4 Anos – 15 pontos

≥ 5 anos e ≤ 9 anos – 30 pontos

≥ 10 Anos – 50 pontos

Nota: São admitidos Internos de Formação Específica de Ginecologia/Obstetrícia do último ano de formação que serão classificados com 0 pontos no critério “Nº de anos como Especialista de Ginecologia/Obstetrícia”.

Os candidatos deverão apresentar os documentos comprovativos que permitam aferir estes conhecimentos/experiências. Os Internos de Formação Específica de Ginecologia/Obstetrícia do último ano de formação Certificado de inscrição na Ordem dos Médicos e Declaração da Instituição onde realiza o Internato de Formação Específica.